



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de agosto de 2025 - n.º 2844 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 21 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N° 38.805/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 124/2025. OBJETIVO: aquisição de veículos automotores zero km, tipo picape 4x4 e tipo Hatch, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal da Prefeitura da Estância de Atibaia. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/08/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 15/08/25 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 35.263/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/2025. OBJETIVO: registro de preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico, destinado ao uso dos consultórios odontológicos - Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 15/08/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 18/08/25 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 38.255/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 126/2025. OBJETIVO: registro de preços para eventual aquisição de materiais para pintura, para manutenção dos próprios municipais, praças e espaços públicos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 18/08/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 19/08/25 ÀS 08H30**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 37.822/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 127/2025. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos destinados ao uso nas farmácias das unidades de saúde, SAMU e policlínica, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 18/08/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 19/08/25 ÀS 08H30**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 38.147/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 128/2025. OBJETIVO: registro de preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos destinados ao uso nas farmácias das unidades de saúde, SAMU e policlínica, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/08/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20/08/25 ÀS 08H30**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 37.872/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/2025. OBJETIVO: registro de preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico, destinado ao uso dos consultórios odontológicos - secretaria municipal da saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/08/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20/08/25 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 40.830 /2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 130/2025. OBJETIVO: contratação de empresa especializada em locação de arquibancadas para uso no evento que será realizado no mês de setembro no desfile em comemoração ao aniversário de 360 anos da cidade. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/08/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20/08/25 ÀS 08H30**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 36.648/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 131/2025. OBJETIVO: registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar destinado ao uso nas unidades de saúde da Secretaria Municipal De Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/08/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 22/08/25 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 35.323/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 132/2025. OBJETIVO: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (fórmulas magistrais) utilizados pela equipe multidisciplinar nas unidades de saúde para reposição de estoque, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/08/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 22/08/25 ÀS 08H30.**

Para aquisição dos editais, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 01 de agosto de 2.025.

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 55.149/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 036/2024 CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA36/2022 FONPLATA –PRODEURB–

A Prefeitura da Estância de Atibaia através do Secretário de Obras Públicas, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi redesignada a Nova Data para Início da sessão e convida concorrentes elegíveis interessados a se habilitarem e apresentarem propostas, para a execução das obras de macrodrenagem com pavimentação no Bairro Vitória Régia (parcial) – lote IV - Atibaia/SP

As propostas deverão ser entregues exclusivamente de forma eletrônica até as 09h00 do dia 15/09/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas serão abertas imediatamente após o encerramento do prazo informado em Sessão Pública Eletrônica.

Informamos que o Edital permanecerá o mesmo anteriormente publicado, e encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>

Atos do Poder Executivo

sp.gov.br e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÕES, 29 de julho de 2.025.**

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.818/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2025. OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviços de plantio de grama por hidrossemeadura, destinada a atender a secretaria de serviços e demais secretarias desta prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. O Secretário de Serviços, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que a Ata de Esclarecimento encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÕES, 01 de agosto de 2.025.**

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.041/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de brinquedos de plástico para bebês (balanço, escorregador e gangorra crocodilo), para uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **DECISÃO DE RECURSO** Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO os recursos interpostos pela empresa FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, declarando desclassificada a empresa N.F SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES LTDA para os ITENS 2 e 3 do presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 31 dias do mês de julho de 2025 Denise de Oliveira Barbosa Secretária da Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 30.099/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 092/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamento analisador automatizado de bioquímica, com fornecimento de reagentes, para uso da divisão de análises clínicas do município de Atibaia, de

forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. **DECISÃO DE RECURSO** Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO os recursos interpostos pela empresa VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A., tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de habilitação da licitante LABINBRAZ COMERCIAL LTDA vencedora do presente processo licitatório. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de julho de 2025 Marcos Abrantes de Aguiar Secretário da Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÕES, 01 de agosto de 2.025.**

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.261/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025 OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos (sc12/2025) destinados ao uso nas farmácias das unidades de saúde da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(e)s, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para o item 04 (R\$ 1,871); item 08 (R\$ 0,167); item 36 (R\$ 0,048); item 47 (R\$ 0,842); CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 30 (R\$ 0,336); item 41 (R\$ 15,470); item 44 (R\$ 15,000); item 49 (R\$ 0,060); CIRURGICA OLIMPIO LTDA, para o item 18 (R\$ 0,121); item 19 (R\$ 0,142); item 20 (R\$ 0,103); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o item 40 (R\$ 0,137); FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 32 (R\$ 4,660); GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 27 (R\$ 4,548); item 42 (R\$ 9,980); ILG COMERCIAL LTDA, para o item 09 (R\$ 5,995); item 16 (R\$ 0,314); item 25 (R\$ 0,070); item 34 (R\$ 0,171); item 38 (R\$ 0,190); item 48 (R\$ 1,350); INDMED HOSPITALAR LTDA para o item 29 (R\$ 2,280); item 43 (R\$ 0,798); INOVAMED HOSPITALAR LTDA para o item 01 (R\$ 0,044); item 02 (R\$ 0,036); item 07 (R\$ 1,039); item 13 (R\$ 0,059); item 28 (R\$ 0,060); item 37 (R\$ 0,159); item 45 (R\$ 0,168); NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para o item 23 (R\$ 0,555); OCTO FARMACO LTDA, para o item 05 (R\$ 0,392); item 11 (R\$ 1,860); item 12 (R\$ 2,899); item 33 (R\$ 4,500); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, para o item 31 (R\$ 9,964); PORTAL LTDA, para o item 15 (R\$ 2,050); PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, para o item 14 (R\$ 2,500); item 35 (R\$ 1,400); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 03 (R\$ 9,179); item 17 (R\$ 1,020); item 22 (R\$ 0,130); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 21 (R\$ 0,260); TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, para o item 06 (R\$ 0,033); item 39 (R\$ 0,018); item 46 (R\$

Atos do Poder Executivo

0,032); Os Itens 10, 24 e 26 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão das Atas de Registro de Preço e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de julho de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar Secretário de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 01 de agosto de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO – PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO: 31.307/25 CHAMAMENTO PÚBLICO: 004/25 OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços na área da saúde a fim de ofertar reabilitação biopsicossocial à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Neurodivergentes no regime de internato e semi-internato, para fins de complementação do SUS dentro da Rede Municipal de Saúde. Tornamos público que a Comissão de Análise **INABILITOU** a empresa Clínica Primavera Ltda. Dessa forma, nos termos da legislação vigente, **concede-se aos interessados o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos**, e aos demais poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias. Informamos que a ata da sessão encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br – Transparência.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 01 de agosto de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO - DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 23.539/25 CONCURSO N.º 001/2025 OBJETO: Seleção de jurados para escolha das obras de artes participantes do 24º Encontro de Artes Plásticas de Atibaia do ano de 2025. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, **ACOLHO**, a manifestação da Comissão para Análise e Verificação da Documentação, da qual **CONHEÇO** o recurso interposto pela proponente Larissa Camnev, pelo qual **NEGO PROVIMENTO**, mantendo o indeferimento de sua inscrição. Desta forma, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado definitivo do Concurso N.º 001/25, referente ao objeto em epígrafe, conforme segue: Márcia Campos dos Santos 07404169879 (R\$ 3.500,00); Durval de Campos Mantovaninni Junior (R\$ 3.500,00); Damt Arte, Educação e Cultura LTDA (R\$ 3.500,00); À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 01 de agosto de 2.025. Sr. Samuel Quinto Feitosa Secretário de Cultura.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 01 de agosto de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos

Secretária de Administração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 055/2025 PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.452/25 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 036/25
OBJETO: Parceria para atendimento ao Projeto Confeção de Bonecos Gigantes.
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.
COLABORADOR(A): CAABEM - Casa de Apoio Amigos do Bem - CNPJ n.º 17.920.843/0001-09.
VALOR DO REPASSE: 70.000,00 (setenta mil reais).
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses com início a partir de 01/08/25.
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2025
SIGNATÁRIO: Samuel Quinto Feitosa, CPF n.º 717.116.195-15 e Maria Cândida Greco Reame, CPF n.º 051.802.728-74.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 01 de agosto de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 42.406/2025
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 057/2025
INTERESSADO: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
JULGAMENTO: 30/07/2025

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de agosto de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N.º 17.840/06 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 31.153/2020 – PROCESSO – 21º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 140/06 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Mitra Diocesana de Bragança Paulista – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 11.233,33 – Assinatura: 30/07/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 15.549/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/2022 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 113/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Anamed Equipamentos Médicos e Serviços Ltda – Objeto: referente à alteração de razão social, bem como a retomada da execução contratual e prorrogação de prazo, com início em 25/08/2025 e término em 24/08/2026 – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 21.420,00 – Assinatura: 01/08/2025.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de agosto de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO
Alteração de categoria/economia

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da presente notificação, serão alteradas as cobranças de água, esgoto e lixo, de acordo com a fiscalização efetuada no imóvel.

Consoantes:

Resolução nº 277/2019 - ARES-PCJ para água e esgoto, que traz as seguintes definições:

Economia: unidade autônoma para fornecimento de água ou de esgotamento sanitário, como moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

Unidade usuária: economia ou conjunto de economias atendidos através de uma única ligação de água e/ou de esgoto.

Lei Complementar 486/05 (arts. 5º, 9º e 10º), alterada pelas **Leis Complementares 725/15, 741/17 e Decreto 11.141/2024** para taxa de resíduos sólidos.

CDC	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CATEGORIA/ECONOMIA	
				Água/esgoto	Resíduos Sólidos
69712-5	RODRIGO RENA VENTURA	RUA SÃO PEDRO, 644	JARDIM SANTO ANTONIO	04 (quatro) economias residenciais de água e esgoto	04 (quatro) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0
69836-9	CASA NOVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE. LTDA	Estrada MUNICIPAL FAZENDA NOVA UNIÃO, 388	CAETETUBA	01 (uma) economia industrial de agua	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
68206-3	TERESA DIAS DE CARVALHO	Rua (8) ALEXANDRE DA COSTA TAVARES - BELA ATIBAIA, 302	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA	10 (dez) economias residenciais de água	10 (dez) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0
66530-4	86 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTD	Rua EDITH FLORIDO FACCIO, SN	RESSACA	x	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-2

Maiores informações, no atendimento presencial da SAAE, ou pelo telefone 08000 112 190, WhatsApp (11) 4414-3523, ou e-mail sac@saeatibaia.com.br.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Atibaia, 02 de agosto de 2025.

REGINA MARA DE PAIVA
Chefe de Departamento Comercial.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação: **PROCESSO ELETRÔNICO N.º 30.237/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2025, OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso por prazo determinado, de programas de computador (Softwares) e serviços (sistema Estruturante), considerando conversão, treinamento, suporte técnico, hospedagem de dados e manutenção dos sistemas de Gestão de Saneamento, Sistema de Ordem de Serviços, Carta de Serviços ao Cidadão, Inteligência Gerencial e

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/59B7-875F-41A5-EE87> e informe o código 59B7-875F-41A5-EE87



Atos do Poder Executivo

demais demandas da SAAE, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, por um período de 5 (cinco) anos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 20/08/2025, às 8 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/08/2025 às 9 horas.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites www.peasistemas.com.br/saae ou www.novobbmnet.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 01 de agosto de 2025.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PROCESSO: 06/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26/2024 FORNECEDOR: Plastiart Comercial Ltda OBJETO: Aquisição de Carvão Ativado Vegetal
ASSINATURA: 01/08/2025 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/08/2025 ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 01/08/2026 FINALIDADE DESTE TERMO: Renovação do quantitativo e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 01 de agosto de 2025.

José Francisco Alves Pinto
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 25 – SE
de 31 de julho de 2025

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

DE:
279 - 18.200.12.361.0043.2096.3.3.90.30.0001.220.0000.....
.....R\$ 180.000,00

PARA:
281 - 18.200.12.361.0043.2096.3.3.90.39.0001.220.0000.....
.....R\$ 180.000,00

DE:
324 - 18.200.12.365.0045.2105.3.3.90.30.0001.213.0000.....
.....R\$ 145.000,00

PARA:
326 - 18.200.12.365.0045.2105.3.3.90.39.0001.213.0000.....
.....R\$ 145.000,00

Justificativa: Para ocorrer com despesas de locações para realização de oficinas cênicas e desfile cívico dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 31 de julho de 2025.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 26 – SE
de 31 de julho de 2025

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

DE :
297 - 18.200.12.365.0044.1048.4.4.90.51.0007.212.0000.....
.....R\$ 7.000,00

PARA:
858 - 18.200.12.365.0044.1048.4.4.90.52.0007.212.0000.....
.....R\$ 7.000,00

Para ocorrer com despesas de aquisição mobiliários e equipamentos para Creche do Jardim Imperial da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 31 de julho de 2025.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO					
A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo na Lei nº 952 de 22 de maio de 2025, utiliza-se desta ferramenta para NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem os seguintes serviços nos imóveis de sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital.					
Notificação	Fiscalização (1Doc)	Responsável	Local	Bairro	Assunto
1.269/2025	2.769/2025	JOANA TORRES GONZALEZ CPF nº 460.XXX.XXX-02	Rua Sargento Laércio Lourenço, nº 436, Quadra 33/ Lote 06	Jardim do Alvinópolis	Capinação e limpeza do terreno
1.326/2025	2.931/2025	TEIKO ARAO CPF nº 033.XXX.XXX-72	Estrada Camacan, ASD/ Lote 97 - 260	Jardim Estância Brasil	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
1.329/2025	2.934/2025	TAYLOR HENDRIGO BASTIAS CPF nº 382.XXX.XXX-78	Rua Arco-Iris, Quadra 116/ Lote 02	Jardim Imperial	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
1.346/2025	2.977/2025	MARIANA APARECIDA FERRAZ DORATHIOTTO CPF nº 246.XXX.XXX-22	Rua Bicos de Papagaio, Quadra 08/Lote 14	Nova Cerejeiras/ Nova Atibaia	Capinação e limpeza do terreno
1.352/2025	2.988/2025	ANDREA GSELE PERASSOL CPF nº 253.XXX.XXX-00	Rua Gotas de Orvalho, Quadra 33/ Lote 36	Nova Cerejeiras/ Nova Atibaia	Capinação e limpeza do terreno e reparo do muro frontal
1.356/2025	2.923/2025	LUCAS CRISTOVAM NASCIMENTO CPF nº 339.XXX.XXX-18	Rua dos Coqueiros, nº 669-A, Res. 01 e nº 669-B, Res. 02, Quadra 30/ Lote 20	Jardim dos Pinheiros	Capinação e limpeza do terreno
1.419/2025	3.100/2025	SOLANGE CARVALHO SILVA DIAS CPF nº 009.XXX.XXX-60	Rua Angelim, Lote Área 07	Rio Abaixo	Capinação e limpeza do terreno
1460/2025	3.217/2025	HENRIQUE ZANITI CPF nº 338.XXX.XXX-19	Rua Chuva de Ouro, nº 428, Quadra 19/ Lote 35	Nova Cerejeiras/ Nova Atibaia	Capinação e limpeza do terreno

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 8). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Victor Allenspach de Souza
Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística – DFU



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO					
A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo na Lei nº 952 de 22 de maio de 2025, utiliza-se desta ferramenta para NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados a regularização de suas obras e construções em situação irregular, em desacordo com o projeto aprovado ou sem a devida apresentação de responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias , a contar da publicação deste Edital.					
Notificação (Data)	Fiscalização (1Doc)	Responsável	Endereço da Obra	Bairro	Assunto
1.294/2025 (09/06/25)	2.836/2025	RENATO DOS SANTOS LIMA CPF nº 340.XXX.XXX-22	Rua Giuliano Occhini, nº 541, Quadra 122/ Lote 18 Inscrição Cadastral nº 10.122.018.00.0011622	Jardim Imperial	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
1.409/2025 (16/06/25)	3.042/2025	OSWALDO GENESI CPF nº 039.XXX.XXX-04	Rua Frei Luis de Souza, Lote 59 P SL 59-A Inscrição Cadastral nº 19.014.059.00.0098681	Recanto dos Palmares	Ampliação IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
1.610/2025 (21/07/25)	3.558/2025	CAPECCI HOLDING LTDA CNPJ nº 45.XXX.XXX/001-76	Estrada Cuiabá, Lote SL F 355 A 357 P, Quadra PJKO Inscrição Cadastral nº 11.035.004.16.0141292	Jardim Estância Brasil	Obra IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
1.644/2025 (24/07/25)	3.617/2025	ANDRÉ NOBUYUKI KAWAI CPF nº 024.XXX.XXX-11	Avenida Vereador Francisco Antonio Rodrigues Almendra - Toninho, Quadra 02/ Lote 01 A 10 SL 01 Inscrição Cadastral nº 14.038002.00.0141087	Jardim Maracanã	Obra IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
1.654/2025 (25/07/25)	3.632/2025	CLOTILDE ESCUDEIRO TEIXEIRA CPF nº 167.XXX.XXX-49	Rua João Pires, nº 506 Inscrição Cadastral nº 01.199.033.00.0002190	Centro	Obra IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 08). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - DFU / SMPU



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: SHEILA GARDENIA COQUEIRO RODRIGUES - CPF n.º 413.XXX.XXX-40**Fiscalização n.º 4.252/2024 Acesso Externo n.º 183.017.242.599.923.482****Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 503/2025**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 503/2025 - sanção de MULTA** em 03/07/2025, no valor de **800 UVRM** (oitocentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 3.966,96 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação n.º 1.776/2024, expedida em 21/08/2024, referente à OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO em imóvel sito à Rua Francisca Thereza Ferreira de Oliveira, n.º 512, Quadra 11, Lote 56 - Residencial Jardins da Catalunha (Inscrição Cadastral n.º 09.257.056.00.0136077), conforme Arts. 47, 48 e 49 - alínea "a" e Anexo 17 - INF 1B00 da Lei Complementar n.º 714/2015 suas alterações (Lei Complementar n.º 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Victor Allenspach de Souza
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: JOAB JOSÉ PEREIRA - CPF n.º 312.XXX.XXX-30**Fiscalização n.º 370/2025 - Acesso Externo n.º 438.417.380.705.901.685****Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 211/2025**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 211/2025- sanção de MULTA** em 19/03/2025, no valor de **200 UVRMs** (duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 991,74 (novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) pelo não atendimento da Notificação n.º 166/2025, expedida em 28/01/2025, referente à CONSTRUÇÃO DO MURO FRONTAL, em imóvel sito à Rua Bem-Me-Quer, n.º 734, Quadra G, Lote 05 - Toctao Argon Atibaia (Inscrição Cadastral n.º 08.125.005.00.0137229), conforme Art. 1º da Lei Complementar n.º 859 de 27 de novembro de 2021. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a construção do muro. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Victor Allenspach de Souza
Chefe da Divisão de Fiscalização

Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: ADEMIR APARECIDO VALIN - CPF n.º 281.XXX.XXX-48**Fiscalização n.º 1.345/2025 - Acesso Externo n.º 309.817.418.766.460.289****Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 440/2025**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 440/2025- sanção de MULTA** em 05/06/2025, no valor de **200 UVRMs** (duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 991,74 (novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) pelo não atendimento da Notificação n.º 166/2025, expedida em 28/01/2025, referente à CONSTRUÇÃO DO MURO FRONTAL, em imóvel sito à Rua Chuva de Prata, Quadra M, Lote 05 - Toctao Argon Atibaia (Inscrição Cadastral n.º 08.131.005.00.0137383), conforme Art. 1º da Lei Complementar n.º 859 de 27 de novembro de 2021. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a construção do muro. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Victor Allenspach de Souza
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: LUCIANA DEL RY DIAS - CPF n.º 268.XXX.XXX-55**Fiscalização n.º 860/2025 - Acesso Externo n.º 891.517.398.976.793.183****Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 454/2025**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 454/2025- sanção de MULTA** em 05/06/2025, no valor de **200 UVRMs** (duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 991,74 (novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) pelo não atendimento da Notificação n.º 166/2025, expedida em 28/01/2025, referente à CONSTRUÇÃO DO MURO FRONTAL, em imóvel sito à Rua Claudécir Selini, Quadra K, Lote 14 - Toctao Argon Atibaia (Inscrição Cadastral n.º 08.129.014.00.0137327), conforme Art. 1º da Lei Complementar n.º 859 de 27 de novembro de 2021. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a construção do muro. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Atos do Poder Executivo

Victor Allenspach de Souza
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

Secretaria de Meio Ambiente e
Defesa Animal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: MARCOS APARECIDO DA SILVA - CPF n.º 317.
XXX.XXX-76

Fiscalização n.º 2.240/2025 - Acesso Externo
n.º 444.317.467.139.129.478

Notificação n.º 1.049/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura da **Notificação n.º 1.049/2025**, expedida em 08/05/2025, referente à CONSTRUÇÃO DO MURO FRONTAL, em imóvel sito à Rua dos Jasmins Brancos, Quadra N, Lote 28 - Toctao Argon Atibaia (Inscrição Cadastral n.º 08.132.028.00-0137452); conforme disposição dos Art. 1.º da Lei Complementar n.º 298/1999 Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, conforme o Art. 1.º da Lei Complementar n.º 859/2021, **em até 30 (trinta) dias improrrogáveis a contar da publicação deste edital**, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2.º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Victor Allenspach de Souza
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: HELIO PEREIRA DOS SANTOS - CPF n.º 011.
XXX.XXX-08

Fiscalização n.º 2.258/2025 - Acesso Externo
n.º 311.217.467.214.414.311

Notificação n.º 1.066/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura da **Notificação n.º 1.066/2025**, expedida em 08/05/2025, referente à CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO, em imóvel sito à Rua Nova Atibaia, Quadra 30, Lote 56 - Nova Cerejeiras/ Nova Atibaia (Inscrição Cadastral n.º 09.203.056.00-0118997); conforme disposição dos Arts. 5.º da Lei Complementar n.º 298/1999 Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, conforme o Art. 1.º da Lei Complementar n.º 859/2021, **em até 30 (trinta) dias improrrogáveis a contar da publicação deste edital**, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2.º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Victor Allenspach de Souza
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO(A): FLÁVIO DOS ANJOS FERNANDES
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO N.º: 2304/2025
CÓDIGO EXTERNO: 519.317.470.781.902.556

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) N.º 1652 – SUBMETER O ANIMAL, POR AÇÃO OU OMISSÃO, A SITUAÇÕES E PRÁTICAS QUE AMEACEM SUA INTEGRIDADE FÍSICA, EMOCIONAL OU RESULTEM EM LESÃO, FERIMENTO OU MUTILAÇÃO, ESTRESSE, MEDO, DOR, SOFRIMENTO, OU IMPOSSIBILITEM DE SATISFAZER SUAS NECESSIDADES FISIOLÓGICAS.

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1652 – sanção de MULTA, em 12/05/2025, no valor de 250 UVRMs, por Submeter o animal, por ação ou omissão, à situações e práticas que ameacem sua integridade física, emocional ou resultem em lesão, ferimento ou mutilação, estresse, medo, dor, sofrimento, ou impossibilitem de satisfazer suas necessidades fisiológicas, na Rua João Serbino, n.º 491, fundos (terceira casa), Alvinópolis, Atibaia - SP, CEP: 12942-500. Nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 840/2020, Art. 26 e art. 27, inciso IX c.c art 31, II e art. 32, II e IV. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze) dias** contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação: Não reincidir em infração ambiental, do contrário serão aplicadas medidas administrativas mais severas.** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

MARIO DO REGO PINHEIRO JUNIOR
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

AUTUADO(A): SÉRGIO SORELLI JUNIOR
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO N.º: 2460/2025
CÓDIGO EXTERNO: 291.917.477.632.612.706

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) N.º 1320 – DESTRUIR OU DANIFICAR FLORESTAS OU QUALQUER TIPO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO, SEM AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA DA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1320 – sanção de MULTA, em 20/05/2025, no valor de 60,499 UVRMs, por Supressão de vegetação de fragmento florestal em estágio inicial, sem autorização, em área de aproximadamente 600m², na RUA DO BOSQUE, N.º 0, LOTE: 73B, ATIBAIA BELVEDERE, CEP 12954-413. Nos termos da Resolução Estadual SIMA 05/2021 Art. 11.º PREVÊ MULTA, Art. 5.º inciso VIII PREVÊ EMBARGO. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze) dias** contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação:**

Atos do Poder Executivo

Agendar conciliação ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

MARIO DO REGO PINHEIRO JUNIOR
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO(A): JULMAR MODESTO GARGALHONE
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO Nº: 2174/2020
CÓDIGO EXTERNO: 231.050.569.367
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) Nº 1105 - DANIFICAR VEGETAÇÃO NATIVA LOCALIZADA EM ÁREA PÚBLICA(CALÇADA) SEM APROVAÇÃO PRÉVIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL - LEVANDO À MORTE.

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1105 – Supressão de 02 indivíduos arbóreos nativos isolados logradouro público - Sanção de MULTA, em 03/08/2020. Imóvel sito na Rua dos Lírios, 751 – Jardim dos Pinheiros. Considerando que o valor da multa de 450 UVRMs foi inscrito em Dívida Ativa do Município em 09 de dezembro de 2020. Considerando que o efetivo pagamento da multa não exime o infrator de reparar ou mitigar o dano causado, conforme predisposto no artigo 225 da Constituição Federal: “§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.” Este se dá a título de notificação, V.Sa. deve regularizar o passivo gerado pela imposição da sanção de multa. Fica concedido prazo de **30(trinta) dias**, a contar do recebimento deste, para apresentação de documento comprobatório a regularização através da celebração do Termo de Compromisso Regularização Ambiental. O não atendimento ensejará em sanções nos termos da Lei Complementar n.º 765/2017 Art. 16, § 1º: Multa simples no valor de R\$ 400,00. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

MARIO DO REGO PINHEIRO JUNIOR
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO(A): EDVANDRO SOARES DE SOUZA
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO Nº: 3027/2023
CÓDIGO EXTERNO: 773.516.934.054.168.252
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) Nº 686- EMPREENDIMENTOSEMALVARÁ – MOVIMENTAÇÃO DE SOLO

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal nº 686 – Execução de movimentação de terra sem licença - Sanções de MULTA e EMBARGO, em 30/08/2023. Imóvel sito na Rua Maestro Joaquim Alvaro Bonillo, s/nº – lote 02 da quadra 12– Jardim Maracanã. Considerando que o valor da multa de 250 UVRMs foi inscrito em Dívida Ativa do Município em 27/09/2024. Considerando que o efetivo pagamento da multa não exime o infrator de reparar ou mitigar o dano causado, conforme predisposto no artigo 225 da Constituição Federal: “§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.” Este se dá a título de notificação, V.Sa. deve

regularizar o passivo gerado pela imposição da sanção de multa. Fica concedido prazo de **30(trinta) dias**, a contar do recebimento deste, para apresentação de documento comprobatório a regularização da terraplenagem para fins de desembargo da área. O não atendimento ensejará em sanções nos termos do Decreto Federal n.º 6.514/2008, artigo 80 combinado ao artigos 3º, incisos I e III e artigo 10 § 2º: Multa simples no valor de R\$ 1.000,00 e multa diária no valor de R\$ 100,00/dia. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

MARIO DO REGO PINHEIRO JUNIOR
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

AUTUADO(A): MOUNT CARMELO LTDA
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO Nº: 2626/2025
CÓDIGO EXTERNO: 517.717.486.147.462.432
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) Nº 1703 – MOVIMENTAÇÃO DE SOLO/TERRAPLENAGEM SEM ALVARÁ.

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1703 – sanção de MULTA e EMBARGO, em 30/05/2025, no valor de 250 UVRMs, por MOVIMENTAÇÃO DE SOLO/TERRAPLENAGEM SEM ALVARÁ, na RUA ARARA CANINDÉ, Nº 180, QUADRA - E1, LOTE 02, JARDIM PARAÍSO DO TANQUE, ATIBAIA - S.P. CEP: 12954-617. Nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, Art.18, § 2º, Ref. XVIII, cc. Art. 25, inciso I e II regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.197/22, Art. 72. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze) dias** contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação: Agendar horário na Secretaria do Meio Ambiente para Atendimento Ambiental das 10 às 12h e das 14 às 16h - Rua Castro Fafe, 295 - 2º Piso.** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

MARIO DO REGO PINHEIRO JUNIOR
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO

AUTUADO(A): DANIEL MURILO TRAJANO
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO Nº 504/2024
CÓDIGO EXTERNO: 607.517.073.083.826.897
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) Nº 948 - DESTRUIR OU DANIFICAR FLORESTAS OU QUALQUER TIPO DE VEGETAÇÃO NATIVA, SEM AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA DA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente e Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da Decisão de Julgamento emitida em 23/09/2024, referente ao Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) – nº 948– MULTA SIMPLES – por supressão de fragmento florestal em 07/02/2024 – Rua das Felícias, 400, lote 709 Quadra 23- Jardim Estância Brasil. Tem este o objetivo de transmitir a V.Sa. a decisão do julgamento do recurso supracitado: Após devida análise dos autos pelas autoridades competentes, foi decidido o INDEFERIMENTO do recurso. Não foram apresentados elementos que embasem o cancelamento dos autos. São estabelecidos seguintes prazos, contado a partir do recebimento deste: 5(cinco)

Atos do Poder Executivo

dias para pagamento da multa simples, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, observando que, de acordo com artigo 4º da Lei no 8.005, de 1990, V.Sa. poderá requerer o desconto de 30% (trinta por cento) se decidir efetuar o pagamento da multa dentro do prazo de recolhimento; 20(vinte) dias para oferecer recurso em Instância Superior. É definitiva a decisão final da Primeira Instância quando esgotado o prazo para recurso voluntário, sem que este tenha sido interposto. Fica concedido prazo de **30 (trinta)** dias para apresentação de documentação comprobatória da regularização.

MARIO DO REGO PINHEIRO JUNIOR
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

AUTUADO(A): MOUNT SINAI PARTICIPAÇÕES LTDA
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO N.º: 2627/2025
CÓDIGO EXTERNO: 555.617.486.152.413.889
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) N.º 1704 – MOVIMENTAÇÃO DE SOLO/TERRAPLENAGEM SEM ALVARÁ.

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1704 – sanção de MULTA e EMBARGO, em 30/05/2025, no valor de 250 UVRMs, por MOVIMENTAÇÃO DE SOLO/TERRAPLENAGEM SEM ALVARÁ, na RUA DOMINGOS ROSSI, N.º 160, QUADRA - E1, LOTE 01, JARDIM PARAÍSO DO TANQUE, ATIBAIA - S.P. CEP: 12954-592. Nos termos da Lei Municipal n.º 3696/08, Art.18, § 2º, Ref. XVIII, cc. Art. 25, inciso I e II regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 10.197/22, Art. 72. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze)** dias contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação: Agendar horário na Secretaria do Meio Ambiente para Atendimento Ambiental das 10 às 12h e das 14 às 16h - Rua Castro Fafe, 295 - 2º Piso.** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

MARIO DO REGO PINHEIRO JUNIOR
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

AUTUADO(A): JA NORDESTE EMPREENDIMENTOPS E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO N.º: 2537/2025
CÓDIGO EXTERNO: 774.717.482.812.527.307
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) N.º 1318 – MOVIMENTAÇÃO DE SOLO/TERRAPLENAGEM SEM ALVARÁ.

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1318 – sanção de MULTA, em 26/05/2025, no valor de 250 UVRMs, por MOVIMENTAÇÃO DE SOLO/TERRAPLENAGEM SEM ALVARÁ, na RUA CRISTIANO KISBERI, S/Nº, QUADRA - W, LOTE 04, JARDIM PARAÍSO DO TANQUE, ATIBAIA - S.P. CEP: 12954-614. Nos termos da Lei Municipal n.º 3696/08, Art.18, § 2º, Ref. XVIII, cc. Art. 25, inciso I e II regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 10.197/22, Art. 72. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração,

ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze)** dias contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação: Agendar horário na Secretaria do Meio Ambiente para Atendimento Ambiental das 10 às 12h e das 14 às 16h - Rua Castro Fafe, 295 - 2º Piso.** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

MARIO DO REGO PINHEIRO JUNIOR
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO(A): FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO N.º: 3336/2020
CÓDIGO EXTERNO: 227.086.069.113
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) N.º 1274 - EMPREENDIMENTO SEM ALVARÁ – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA COM ALTERAÇÃO DE PERFIL ACIMA DE 1,00 METRO

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal n.º 1274 – Execução de movimentação de terra sem licença - Sanções de MULTA, em 28/12/20. Imóvel sito na Rua Luiz Onofre de Amorim, s/nº – lote 13 da quadra 17– Parque Fernão Dias. Considerando que o valor da multa de 250 UVRMs foi inscrito em Dívida Ativa do Município em 04/03/21. Considerando que o efetivo pagamento da multa não exime o infrator de reparar ou mitigar o dano causado, conforme predisposto no artigo 225 da Constituição Federal: “§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.” Este se dá a título de notificação, V.Sa. deve regularizar o passivo gerado pela imposição da sanção de multa. Fica concedido prazo de **30 (trinta)** dias, a contar do recebimento deste, para apresentação de documento comprobatório a regularização da terraplenagem. O não atendimento ensejará em sanções nos termos do Decreto Federal n.º 6.514/2008, artigo 80 combinado ao artigos 3º, incisos I e III e artigo 10 § 2º: Multa simples no valor de R\$ 1.000,00 e multa diária no valor de R\$ 100,00/dia. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

MARIO DO REGO PINHEIRO JUNIOR
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIA AMBIENTAL

AUTUADO(A): FRANCISCO CANINDÉ MAFRA
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO N.º: 3070/2025
CÓDIGO EXTERNO: 365.917.501.819.205.637
NOTIFICAÇÃO - EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM SEM ALVARÁ OU LICENÇA

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura da Notificação para Regularização de Pendência Ambiental. A Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, através do Departamento de Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta **NOTIFICAR** V.Sa. acerca da constatação de **pendência ambiental** verificada no imóvel localizado na RUA 06, n.º 313 - Lote 30 da quadra 06 - RES. JARDINS DA CATALUNHA., conforme

Atos do Poder Executivo

fiscalização realizada em 09/05/2023. Foi identificado o seguinte: **Execução de Terraplanagem sem Alvará ou licença.** Essa pendência está relacionada ao constatado no Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) 501, lavrado em 09/05/2023, e até o momento não foi identificada a regularização do passivo. Diante do exposto, **fica V.Sa. notificada a regularizar a pendência no prazo de 30 dias**, contados a partir do recebimento desta, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação ambiental vigente. A regularização deverá ser comprovada por meio da apresentação do Alvará de Regularização de Movimentação de Solo. Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos, comparecer na Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, localizada na Rua Castro Fafe, 295 - 2º Andar. De Segunda à Sexta, das 10h às 12h - das 14h às 16h. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

MARIO DO REGO PINHEIRO JUNIOR
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO(A): SANDRA REGINA VENEROSO
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO N.º: 2444/2025
CÓDIGO EXTERNO: 473.417.477.536.496.972
TERMO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL (TCA) N.º 1212 – LANÇAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS OU REJEITOS EM PRAIAS, NO MAR OU EM QUAISQUER RECURSOS HÍDRICOS.

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Termo De Constatação Ambiental (TCA) N.º 1212 – NOTIFICAÇÃO, em 20/05/2025, por Lançamento de resíduos sólidos ou rejeitos em praias, no mar ou em quaisquer recursos hídricos, na Rua Aristides Bizzari, 25, quadra IL-41 – Portão – Atibaia – SP – CEP 12948-254. Nos termos do Decreto Federal n.º 6.514/2008, Arts. 61 e 62, inciso IX. Para efeitos legais, foi lavrado o referido TCA. **Notificação: Acompanhar o presente processo administrativo digital pela plataforma "Atibaia Sem Papel" - 1Doc-, e providenciar regularização conforme determinado pelo órgão competente.** Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

MARIO DO REGO PINHEIRO JUNIOR
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO(A): CASSIUS VINICIUS DE SOUZA
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO N.º: 2994/2025
CÓDIGO EXTERNO: 304.417.497.588.579.723
TERMO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL (TCA) N.º 1101 – EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM COM ALTERAÇÃO DE PERFIL SUPERIOR A 1 METRO SEM ALVARÁ CORRESPONDENTE, ANTERIOR A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL.

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Termo De Constatação Ambiental (TCA) N.º 1101 – NOTIFICAÇÃO, em 12/06/2025, por Execução de terraplenagem com alteração de perfil superior a 1 metro sem alvará correspondente, anterior a aquisição do imóvel, na Rua Jundiá, 385-A, quadra 02, sub-lote 06-B desdobrado

do sub-lote 06 desdobrado do lote 01 – Jardim Paulista – Atibaia – SP – CEP 12947-421. **Notificação: Providenciar regularização da movimentação de solo preexistente no imóvel, por meio da obtenção do Alvará de Regularização de Movimentação de Solo. Prazo para atendimento: 30 dias.** Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

MARIO DO REGO PINHEIRO JUNIOR
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

AUTUADO(A): IDEROL S/A EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO N.º: 3401/2025
CÓDIGO EXTERNO: 460.017.525.851.385.037
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) N.º 1753 – DEIXAR DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME NOTIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO 2.239/2020

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1753 – sanção de MULTA SIMPLES + MULTA DIÁRIA, em 15/07/2025, no valor de 201,67 UVRMs + 20,17 UVRMs/dia, por Deixar de atender as exigências legais, conforme notificação da Fiscalização 2.239/2020, na Rua Liberdade, 445, Q 32, LT 01/25, Jd Imperial, ATIBAIA, 12950-270. Nos termos do Decreto Federal n.º 6.514/2008, art. 80 cc art. 3º, inc I e III e art. 10 § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze) dias** contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação: Atender ao que foi notificado na Fiscalização 2.239/2020.** Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

MARIO DO REGO PINHEIRO JUNIOR
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

AUTUADO(A): TOKIYOSHI MAEDA
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO N.º: 4130/2024
CÓDIGO EXTERNO: 113.117.235.547.938.811
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) N.º 1234 – QUEIMADA EM LOTE

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1234 – sanção de MULTA, em 13/08/2024, no valor de 300 UVRMs, por QUEIMADA EM ÁREA DE APROX. 500 M², na ROD. FERNÃO DIAS, N.º 0, LOTEAM. MATO DENTRO, CAMPOS DE ATIBAIA, CEP 12954-000. Nos termos da LM 4606/18, Art. 3º, inc. I, cc. Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea b, cc. § 4º, inc. II, cc. Art 12º, inc. I, cc. Art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze) dias** contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

MARIO DO REGO PINHEIRO JUNIOR
Divisão de Fiscalização – SEMADA

Atos do Poder Executivo

DATA PEDIDO	LOCALIZAÇÃO DA PROPOSTA	AUTORIZAÇÃO Nº	DATA DE EXPIRAÇÃO AUTORIZAÇÃO	VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO	REMOVIDAS	BANCOS ADMINISTRATIVOS
26/11/2024	Rua Gastão Ferreira Bueno, 368 - Loanda	03/2025	2/1/2025	02/07/2025	1	-
4/12/2024	Avenida Barretos, 81 Lote 117 e 118 Quadra 10 - Jardim do Lago	04/2025	24/1/2025	24/7/2025	2	-
4/12/2024	Rua Francisco Mendes, 270 - Loanda	06/2025	7/1/2025	7/7/2025	1	-
25/11/2024	Rua Gastão Ferreira Bueno, 0, Lote 272, Quadra 14 - Loanda/Ressaca	07/2025	07/01/2025	31/07/2025	1	-
16/11/2024	Avenida das Dális, 576, Lote 20, Quadra E - Estância Parque Atibaia	08/2025	07/01/2025	31/07/2025	7	-
18/9/2024	Rua João Batista Conti, 674, Alvinópolis	09/2025	08/01/2025	31/07/2025	1	-
7/6/2024	Rua Paris, 140 - Parque das Nações	10/2025	09/01/2025	09/07/2025	1	-
07/01/2025	Praça Aprigo de Toledo - Centro	11/2025	09/01/2025	09/07/2025	3	-
04/10/2024	Rua Sebastião Cavaleiro, 0, Lote 19, Quadra 26 - Jardim Maristela	12/2024	14/01/2025	30/07/2025	9	-
24/12/2024	Rua José Soares do Amaral - Zé do Correio, nº 110 - Lote 06 da quadra D - Jardim Pacaembu	13/2025	14/01/2025	14/07/2025	2	-
16/01/2025	Rua Esmeraldo Tarquinio, 114 - Jardim Tapajós	14/2025	16/01/2025	16/07/2025	1	-
10/01/2025	Rua Napoleão Novick, 235 - Loanda	15/2025	17/01/2025	17/07/2025	1	-
22/06/2024	Rua Rachman, 108 - Jd Colonial	16/2025	20/01/2025	20/07/2025	1	-
10/04/2024	Rua Arlindo Jacinto das Neves, Lt 03 - Jd. Maracanã	17/2025	20/01/2025	20/07/2025	2	-
20/10/2024	Avenida Santana, 3155, Granja Maristela, Lote 02, Gl 05 P - Itapetinga	18/2024	21/01/2025	31/07/2025	27	-
28/3/2024	Lote 47 da Quadra 23 do loteamento Jardim Maristela	19/2025	21/01/2025	21/07/2025	2	-
15/11/2024	Alameda Amor Perfeito, nº 167 - Lote 24 PSL 24B da quadra Y - Retiro Recanto Tranquilo	20/2025	31/01/2025	31/07/2025	2	-
30/10/2024	Rua Rio Claro, 0, Lote 23, Quadra 25 - Jardim Paulista	22/2025	24/01/2025	30/07/2025	2	-
30/11/2024	Estrada Brasil, 382 - Chácara Brasil/Loteamento Jardim Estância Brasil	24/2025	30/01/2025	30/07/2025	11	-
03/10/2024	Rua Sabá, nº 0 - Lote 12 da quadra 07 -Residencial Fazenda do Porto/ Guaxinduba	25/2025	30/01/2025	30/07/2025	6	-
07/01/2025	Avenida Tégula, nº888- área A2B -Ponte Alta	26/2025	30/01/2025	30/07/2025	2	-
16/01/2025	Rua Castro Alves, 0, Lote 04, Quadra Q - Vila Dom Pedro/Rio Abaixo	27/2025	31/01/2025	30/07/2025	5	-
08/02/2024	Avenida Piracicaba, 75 Lote 93 Qd 08 - Jardim do Lago	28/2025	17/02/2025	17/02/2025	1	-
29/01/2025	Rua Sebastião Garcia Gimenez, 611 - Alvinópolis - Atibaia/SP.	29/2025	07/02/2025	07/08/2025	1	-
11/11/2024	Rua Arthur Giacomini Sobrinho, 61, Lote 08, 09, 10, Quadra 03 - Refúgio/Itapetinga	30/2024	05/02/2025		3	-
13/09/2024	Estrada Hisaichi Takebayashi, nº8.000/ 8.500 - Área A PA3 - Bairro da Usina	31/2025	06/02/2025	06/08/2025	2	-
07/01/2025	Rua Araraquara, 0, Lote 45, Quadra 35 - Jardim Paulista	32/2024	05/02/2025	30/08/2025	1	-
23/10/2024	Avenida Espraçada, 414, SL 04-22/01 a 04 P, Quadra 08/11 - Estância Maria/Portão	33/2025	06/02/2025	30/08/2025	9	-
26/11/2024	Rua Nazaré, 61 quadra I, lote 114 a 119 P 120 -Barro Jardim Floresia.	34/2025	06/02/2025	06/08/2025	1	-
02/02/2025	Estrada São Paulo, 601, Jardim Estancia Brasil	36/2025	07/02/2025	10/08/2025	5	-
01/02/2025	Estrada São Paulo, 585, Jardim Estancia Brasi	37/2025	07/02/2025	10/08/2025	2	-
27/01/2025	Avenida Prof. Odair da Silva Pinto, s/n - Gleba C - Bairro Guaxinduba	38/2025	10/03/2025	10/09/2025	57	-
07/02/2025	Alameda Santos e Alameda Campinas - Em torno do lago do Jardim Paulista	39/2025	07/02/2025	07/08/2025	5	-
27/08/2024	Rua dos Jacarandás, 961 - Jd. dos Pinheiros	40/2025	10/02/2025	10/08/2025	1	-
16/01/2025	Rua Abílio Braz de Oliveira, 245 Lote 03 P SL A Qd 76 - Jardim do Alvinópolis - Atibaia/SP	41/2025	2	12/03/2026	2	-
04/09/2024	Rua Gernaro Rico, Gleba 02 - Mato Dentro	42/2025	17/02/2025	17/08/2025	145	-
20/01/2025	Rua Gonçalves Dias s/n - Lote 23, quadra O - Vila Dom Pedro	43/2025	25/03/2025	25/09/2025	3	-
24/01/2025	Rua Estudante Edinaldo Aparecido Salle, 181 Lote 08 09 P Qd 02 - Vila dos Netos	45/2025	27/02/2025	27/02/2026	1	-
05/02/2025	Rua Suínas, 285 - Vila Esperia	46/2025	20/02/2025	20/08/2025	5	-
12/02/2025	Alameda Beija-flor, nº0 - sub-lote 12-A, quadra 16 - Jardim Paraíso da Usina	47/2025	25/06/2025	25/12/2025	24	-
18/01/2025	Rua Itararé, 31 - Jardim Paulista	48/2025	24/02/2025	30/08/2025	1	-
24/02/2025	Avenida Cinamomos, 1141 - Jardim dos Pinheiros	49/2025	25/02/2025	25/08/2025	1	-
09/01/2025	Rua das Margaridas, 101, Lote 25, Quadra 05 - Jardim dos Pinheiros	50/2025	25/02/2025	30/08/2025	9	-
16/02/2025	Rua Antônio Cunha Leite, 2.694, Bairro Portão	51/2025	26/02/2025	26/02/2026	35	-
18/06/2024	Rua dos Gerânios, Lote 03, Quadra Q - Retiro das Fontes	52/2025	25/02/2025	30/08/2025	22	-
20/01/2025	Rua Gonçalves Dias, 0, Lote 22, Quadra O - Vila Dom Pedro/Rio Abaixo	53/2025	25/02/2025	30/08/2025	1	-
22/02/2025	Avenida Delfina Silveira Peçanha, 0 lote 49 - San Fernando Valley, Itapetinga	54/2025	25/03/2025	25/09/2025	24	-
08/03/2024	Alameda Lucas Nogueira Garcez, 23 - Centro	55/2025	26/02/2026	26/02/2026	2	-
03/02/2025	Rua Carlos Drumond de Andrade, 175 Lote 20 Qd J - Morumbi	56/2025	05/03/2025	05/03/2026	1	-
23/02/2025	Rua Pitangueiras, 238 - Lote 43-45, quadra C - Nirvana Parque Residencial	57/2025	13/03/2025	13/09/2025	1	-
20/06/2024	Rua São Vicente, 291, SL A AB 42 PSL 1, Quadra 27 - Jardim Paulista	58/2025	06/03/2025	30/08/2025	3	-
05/02/2025	Rua Suínas, 285 - Vila Esperia	59/2025	06/03/2025	06/03/2026	91	-
10/09/2024	Alameda Pau-Brasil, lote 11, Quadra F1 - Portal dos Nobres	60/2025	20/05/2025	20/11/2025	16	-
14/02/2025	Rua Bento Marcondes Escobar, 282 - Lotes 7, 8, 24, 25, quadra A - Jardim Tapajós	61/2025	11/03/2025	11/09/2025	1	-
19/01/2024	Rua das Glicínias, Lote 13 P SL 6A - Caetuba	62/2025	07/03/2025	30/08/2025	16	-
07/10/2024	Rua dos Cedros, Lote 37, Quadra H - Jardim dos Pinheiros/Marmeleiro	63/2025	10/03/2025	30/08/2025	17	-
28/02/2025	Rua Santo Paris, 368 - Lote 06 da Quadra 12 - Jardim Siriema	64/2025	21/03/2025	21/09/2025	4	-
27/02/2025	Rodovia Fernão Dias, KM 32+400 Pista Norte	65/2025	11/03/2025	11/09/2025	13	-
09/02/2025	Rua Tranquilo Luis Rosa, 900 Jardim Maristela I	66/2025	11/03/2025	11/09/2025	1	-
05/03/2025	Rua Bragança, 45 - Jardim Paulista	67/2025	12/03/2025	12/09/2025	1	-
09/02/2025	Rua Maestro Juvêncio Maciel da Fonseca, 111, Atibaia Jardim	68/2025	13/03/2025	13/09/2025	1	-
13/03/2025	Estrada do Roncador, 120 - Jardim Estância Brasil - Escola Pedro de Alcântara dos Santos Silva Emeief	69/2025	13/03/2025	13/06/2025	1	-
27/02/2025	Avenida Brasil, 1740 - Lote 62 - Jd. Estância Brasil	70/2025	24/03/2025	24/09/2025	4	-
14/02/2025	Rua das Juçaras, 209 e 218 - Jardim das Palmeiras	71/2025	13/03/2026	13/03/2026	2	-
14/06/2024	Rua do Luar, 275, Atibaia-Belvedere	72/2025	14/03/2025	14/10/2025	-	-
05/11/2024	Rua Piraju, 343 - Lote 8 da quadra 52 - Jardim Paulista	73/2025	21/03/2025	21/09/2025	22	-
24/10/2024	Rua Zilda Aparecida Silveira, 39, Sublote 01 P, Quinhão 02 - Ressaca	74/2025	17/03/2025	30/09/2025	21	-
08/08/2024	Rua Luiz Vaz de Camões, 0, Atibaia Park / Rio Abaixo, Lote 1, Quadra B	75/2025	19/03/2025	19/09/2025	10	-



Atos do Poder Executivo

26/06/2020	Rua Suinã, 235 – Lotes 169 a 172 da quara K – Vila Espéria	76/2025	18/03/2025	18/09/2025	64	-
17/09/2024	Rua das Gralhas, 0	77/2025	17/03/2025	17/09/2025	7	-
08/03/2025	Avenida Jerônimo de Camargo, 0, SL 1A-2 – Ressaca	78/2025	17/03/2025	30/09/2025	2	-
06/03/2022	Estrada da Fazenda São José s/nº – SL 04 do lote 02 – Quadra D – Parque das Colinas - Caiçara	79/2025	28/04/2025	-	-	-
17/03/2025	Rua Bela Vista, 79, quadra 70, lote 06 a 11, Jardim Imperial	80/2025	26/03/2025	26/09/2025	3	-
27/03/2025	Av. Prof. Flávio pires de Camargo na esquina com Rua Ametista – Jd. das Cerejeiras	81/2025	27/03/2025	27/03/2026	1	-
18/03/2025	Rua José Cirne Guimarães, 111 Cidade Satélite	82/2025	26/03/2025	28/09/2025	6	-
14/03/2025	Rua Flamboyant, 57 Marmeleiro, Nirvana Parque Residencial- Vila Santista	83/2025	31/03/2025	31/09/2025	1	-
17/02/2025	Rua Antonio Massoni, 171, Lote 01, Quadra A – Vila Massoni	84/2025	31/03/25	30/09/25	2	-
12/10/2024	Rua Omar Antonio Grespan,	85/2025	31/03/2025	30/09/2025	7	-
24/03/2025	Rua das Violetas, 350 Jardim dos Pinheiros CEP 12945-550	86/2025	31/03/2025	31/09/2025	1	-
25/03/2025	Rua Nilo Andrade de Amaral, 195 (esquina com Rua Ten. José Luiz Soares) CEP 12940-000	87/2025	01/04/2025	01/09/2025	1	-
21/06/2024	Rua Lido Paulinetti, 46 – Quadra dos Príncipes	88/2025	02/04/2025	02/04/2026	1	-
24/03/2025	Rua Jacarandá, 22A (esquina com Rua Sibipiruna), Vila Gardênia CEP 12944-690	89/2025	08/04/2025	08/10/2025	1	-
20/04/2025	Rua Sabará (lote 01, quadra H), esquina com a Rua Tiriapçu CEP 12940-000	90/2025	26/04/2025	25/10/2025	1	-
12/12/2024	Rua Leopoldo Soares do Amaral, 385 – Jardim Pacaembu.	91/2025	14/04/2025	14/04/2025	3	-
23/7/2024	Estrada Municipal Shambala, nº 705 – Usina	92/2025	19/05/2025	19/05/2026	30	-
28/08/2024	Avenida dos Jacarandás, 961, Jardim dos Pinheiros, Lote 42, Quadra M	93/2025	04/04/2025	04/10/2025	1	-
27/03/2025	Estrada Marcos Antônio Peçanha, 0, Ecoville, San Fernando Valley / Itapetinga	94/2025	04/04/2025	-	#VALOR!	-
27/02/2025	UTM 342124.00 m E – 7441274.00 m S	95/2025	30/10/2025	30/10/2025	2	-
12/03/2025	Rua dos Cravos, 869, Jardim dos Pinheiros, lote 29, 30, 18, 19 AR B, quadra 11	96/2025	9/4/2025	9/10/2025	1	-
09/04/2025	Rua São Bernardo/Praça do Lago – Jd. do Lago	97/2025	10/04/2025	10/10/2025	13	-
09/04/2025	Praça do Lago, s/nº - Sistema de Recreio Lago	98/2025	09/04/2025	9/10/2025	-	-
05/03/2025	Rua Prof Ismenia Cunha Cintra, 481, Lote 05, Quadra 07 – Recreio Maristela	99/2025	10/04/2025	30/10/2025	1	-
12/03/2025	Rua das Goiabeiras, 0, Residencial Fazenda, Lote 01, Quadra 32, Bairro Guaxinduva	100/2025	14/04/2025	14/10/2025	26	-
26/08/2024	Matrícula CRI 90.761 - Insc. Mun.: 03.242.026.07-0117477	101/2025	17/04/2025	17/10/2025	4	-
26/08/2024	Estrada Masakasu Hayashida, Lote 08, Gleba B - Ribeirão dos Porcos – Atibaia/SP.	102/2025	16/04/2025	16/10/2025	9	-
13/01/2025	Alameda das Magnólias esquina com Alameda dos Jatobás, 250 – Condomínio Reserva Ecológica de Atibaia	103/2025	16/04/2025	16/04/2026	2	-
22/02/2025	Rua das Sempre Vivas, 96, Lote 05 a 11, Quadra T – Retiro das Fontes	104/2025	17/04/2025	30/10/2025	4	-
04/12/2024	Rua Rio Preto, 0, Lote 51, Quadra 31 – Jardim Paulista	105/2025	17/04/2025	30/10/2025	32	-
19/04/2025	Estrada Curitiba, nº30, lote 191 e 213, Jardim Estância Brasil/Caiçara	106/2025	30/04/2025	30/10/2025	5	-
19/11/2024	Avenida Jerônimo de Camargo, 4383, Área 1 – Ressaca	107/2025	24/04/2025	30/10/2025	19	-
05/09/2024	Rua Dolores 86 – Portal das Rosas	108/2025	28/04/2025	28/10/2026	5	-
14/03/2025	Estrada do Parque das Cascatas, Gleba 8 – Parque das Cascatas	109/2025	29/04/2025	29/10/2025	15	-
12/03/2025	Estrada do Parque das Cascatas, 6990, Gleba H – Parque das Cascatas	110/2025	29/04/2025	31/10/2025	24	-
23/04/2025	Rua Francisco Lourenço Cintra, 33 (lotes 01 e02, quadra F), Jardim Itaperi	111/2025	28/04/2025	28/10/2025	1	-
27/03/2025	Rua da Imprensa, 163 – Jardim Terceiro Centenário – Condomínio Residencial Santa Mônica	112/2025	14/05/2025	14/11/2025	2	-
17/02/2025	Alameda das Papoulas – Lote 23 da quadra J – Bairro do Laranjal	113/2025	07/05/2025	07/11/2025	15	-
17/04/2025	Rua Antônio Sebastião Garcia Lopes, 25, SL 4, Vila Massoni/Vila Saltes	114/2025	05/05/2025	05/11/2025	1	-
27/05/2025	Rua Campo Belo, 65 Jardim do Lago CEP 12940-000	115/2025	05/05/2025	05/11/2025	1	-
28/03/2025	Praça Anchieta, 81 Jardim Cerejeira (CEI Professora Aracy Salles Pereira) CEP 12940-000	116/2025	05/05/2025	01/11/2025	4	-
09/04/2025	Rua Beija-flores, 240 (lote 18/ quadra 09) Residencial Fazenda do Porto- Guaxinduva	117/2025	06/05/2025	06/11/2025	1	-
21/04/2025	Rua Manacás, 205 (lote 1/ quadra 14) Residencial Fazenda do Porto Guaxinduva	118/2025	07/05/2025	07/11/2025	2	-
09/04/2025	Rua João Umbelino, nº16, Jardim do Alvinópolis, AR 01, SL AR A3	119/2025	08/05/2025	08/11/2025	7	-
14/02/2025	Avenida Walter Engracia deOliveira, 300, Estância Lynce	120/2025	08/05/2025	30/11/2025	81	-
25/04/2025	Rua Dr. Rubens Barbosa Tavares (altura do nº 600) - Marmeleiro	121/2025	08/05/2025	08/05/2026	-	-
24/04/2025	Rua Joaquim Cintra Sobrinho (cruzamento com a rua João Neto), bairro Maracanã	122/2025	08/05/2025	08/11/2025	5	-
06/02/2025	Rua das Dália, 529 Jardim dos Pinheiros	123/2025	09/05/2025	09/11/2025	1	-
11/04/2025	Rua Antônio Bonini, 385 – Vila Santista	124/2025	09/05/2025	09/11/2025	1	-
05/05/2025	Rua Rio de Janeiro, 395 Atibaia Jardim	125/2025	13/05/2025	13/11/2025	1	-
07/04/2025	RuaJoaquim Cintra, 282 Jardim Alvinópolis	126/2025	13/05/2025	13/05/2025	2	-
19/04/2025	Alameda RIO CLARO, 49 -Bairro JARDIM DO LAGO	127/2025	14/05/2025	14/11/2025	1	-
30/04/2025	Avenida Maria Luiza Rocca Borges, s/nº – Rio Acima	128/2025	20/11/2025	20/11/2025	3	-
07/03/2025	Avenida Coronel Miguel Brizola de Oliveira, 0 – Lote 40 da Quadra 08 – Altos da Floresta	129/2025	19/5/2025	19/11/2025	3	-
17/04/25	Alameda Dracena, 133 (sublote 07) – bairro Jardim do Lago – Atibaia/SP	130/2025	14/05/25	14/11/25	1	-
06/05/2025	AlamedaValparaíso(sub-lotes 4, 5 e 6)- esquina c/ R. Dracena – bairro Jardim do Lago – Atibaia/SP	131/2025	15/05/2025	15/05/2025	6	-
21/01/2025	Rua Castro Alves, 0, Lote 23, Quadra P – Vila Dom Pedro/Rio Abaixo	132/2024	15/05/2025	30/11/2025	10	-
09/04/2024	Estrada das Araras, 1634, Jardim Estância Brasil / Caiçara, lotes 67, 68 P SL 01, Quadra RGN	133/2025	21/05/2025	21/11/2025	1	-
11/04/2025	Rua Antônio Bonini, 0, Quadra 10, Lote 01 P Sub lote 01, Bairro Vila Santista	134/2025	28/05/2025	28/11/2025	1	-
24/03/2022	Rua Alberto Helena, SL 05, Vila Santa Helena/Bairro Tanque	135/2025	09/06/2025	09/12/2025	1	-
20/05/2025	Escadão/Rua Voluntários de Mil e Novecentos e Trinta - Centro	136/2025	21/05/2025	21/05/2026	3	-
09/05/2025	Rua Orquídea, 203 (lote 31 B1, quadra D) Retiro Recanto Tranquillo. Bairro Caiçara	137/2025	23/05/2025	23/11/2025	1	-
17/05/2025	Rua Olinda, 132 Jardim Imperial	138/2025	17/06/2025	17/12/2025	1	-
18/03/2025	Alameda Brinco de Princesa, 0 PQ Casa Branca, Lote 59 P SL 59-C SL 02, Quadra E – Retiro Recanto Tranquillo	139/2024	22/05/2025	30/11/2025	27	-
20/01/2025	Rua Gonçalves Dias, 0, Lote 01,Quadra P – Vila Dom Pedro/Rio Abaixo	140/2025	26/05/2025	30/11/2025	17	-
23/05/2025	Rua Rubens Barbosa Soares, s/n, bairro Marmeleiro	141/2025	26/05/2025	26/11/2025	11	-
26/05/2025	Pça Nova Acimação – Vila Nova Acimação/Pça 24 de Junho – Alvinópolis	142/2025	26/05/2025	26/05/2026	2	-
23/05/2025	Travessa Diana, 85 Atibaia Jardim CEP 12942-300	143/2025	28/05/2025	28/11/2025	1	-
23/05/2025	Rua Campo Largo, nº0, Lote 84, Quadra F, Bairro Jardim Floresta	144/2025	11/06/2025	11/12/2025	2	-

Atos do Poder Executivo

17/02/2025	Rua Benedita Lessi Ciochetti, 0, Lote 33, Quadra 28 – Jardim Maracanã	147/2025	04/08/2025	31/12/2025	16	-
16/07/2025	Estrada Hisaichi Takebayashi, 1575, Sub-lote 1 – Bairro Caetetuba	148/2025	05/06/2025	05/06/2026	36	-
27/05/2025	Rua Antônio Sebastião Garcia Lopes, 460, Caetetuba, Jardim das Cerejeiras	149/2025	04/07/2025	04/01/2025	2	-
26/05/2025	Rua Tenente José Luiz Soares, número 260. Bairro Alvinópolis	150/2025	10/06/2025	10/12/2025	2	-
09/06/2025	Rua Bragança, 299, Jardim Paulista, Lote 36, Quadra 37	151/2025	09/06/2025	09/12/2025	13	-
02/06/2025	Tenente José Benedito Rolindo, 262	152/2025	10/06/2025	10/12/2025	1	-
05/06/2025	Avenida São Paulo, 1183 Alvinópolis	153/2025	10/06/2025	10/12/2025	1	-
04/06/2025	Av. Dona Gertrudes, 560 Alvinópolis CEP 12942-540	154/2025	10/06/2025	10/12/2025	2	-
27/01/2025	Rua Araras, Sub-lote 01, Quadra 02, Jardim Flamboyant	155/2025	11/06/2025	30/12/2025	16	-
16/05/2025	Rua Dr. Antônio Gonçalves Barbosa da Cunha, 141 – Jardim Itaperi	156/2025	11/06/2025	30/12/2025	3	-
09/06/2025	Rua Cristiano Kisberl - Bairro do Tanque	157/2025	11/06/2025	11/12/2025	4	-
23/05/2025	Avenida Amador Peçanha Franco, 901, n. 1051 – Ressaca	158/2025	12/06/2025	30/12/2025	3	-
26/03/2025	Rua das Azaléas, lote 07-Q O, Retiro das Fontes, Bairro do Itapetinga	159/2025	25/06/2025	25/12/2025	1	-
24/12/2024	Alameda Beija Flor Jardim Paraíso da Usina	160/2025	16/06/2025	16/12/2025	18	-
07/05/2025	Avenida Brasil, 1720, Chácara Brasil – Jardim Estância Brasil	161/2025	17/06/2025	30/12/2025	5	-
28/05/2025	Rua Bela Vista, número 438- Jardim Imperial	162/2025	17/06/2025	17/12/2025	1	-
29/04/2025	Praça Goiás, em frente ao nº 143 (esquina Rua Belém do Pará, 389). Recreio Estoril	163/2025	17/06/2025	17/12/2025	1	-
07/03/2025	Avenida Coronel Miguel Brizola de Oliveira, 0 – Lote 40 da Quadra 08 – Altos da Floresta	164/2025	19/05/2025	19/11/2025	3	-
16/06/2025	Rua Oswaldo Barreto Filho, 138 Parque dos Coqueiros (lote 12, quadra 03)	165/2025	03/07/2025	3/1/2025	1	-
14/05/2025	Av Jerônimo de Camargo, Bairro da Ressaca	166/2025	18/06/2025	18/12/2025	31	-
12/06/2025	Rua Ribeirão Preto, nº 320 Jardim Paulista	168/2025	18/06/2025	18/12/2025	2	-
25/08/2021	Alameda Belo Horizonte/Alameda Florianópolis - San Fernando Valley	169/2025	25/06/2025	25/12/2025	-	-

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura

Portaria N.º 03
SECRETARIA DE CULTURA
de 30 de Julho de 2.025.

O ordenador de despesa da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.988 de 16 de julho de 2024**, como segue:

De:
203 - 16.102.13.392.0035.2.082.339031.01.1100000.....RS 7.000,00

Para:
201- 16.102.13.392.0035.2.082.339014.01.1100000.....RS 7.000,00

Justificativa: Informo que a presente adequação é para ocorrer despesas com as diárias de alimentação da Secretaria de Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Cultura, 30 de Julho de 2.025.

Samuel Quinto Feitosa
Secretário de Cultura

Secretaria de Saúde

PORTARIA n.º 006/2025 - SAU
Atibaia, 31 de Julho de 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATIBAIA, no estado de São Paulo, em exercício dos poderes conferidos e, CONSIDERANDO a necessidade de designação de Integrantes para o Conselho Técnico e Conselho Fiscal do CISMETRO da Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, conforme previsto na Cláusula Vigésima Nona e Capítulo VII - Cláusula Trigésima Sexta do Estatuto de Regulamento, Procedimentos e Credenciamento do CISMETRO.

DETERMINA:

Art. 1º - Constituição e Nomeação de Membros do Conselho Técnico e Conselho Fiscal do CISMETRO da Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia:

CONSELHO TÉCNICO

- Lucila Martino Ribeiro - Titular - Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
- Clóvis Campaner Filho - Suplente - Diretor do Departamento de Gestão Administrativa

CONSELHO FISCAL

- Fatima Matiko Osato Nogamatsu - Titular - Chefe de Divisão

Financeira

- Rodrigo Cardoso Sanches - Suplente - Assistente em Serviços de Saúde

Art. 2º Os membros designados devem seguir as disposições estabelecidas nesta portaria, no estatuto de regulamento do CISMETRO e de acordo com os princípios legais vigentes.

MARCOS ABRANTES AGUIAR
SECRETÁRIO DE SAÚDE DE ATIBAIA

Secretaria de Planejamento e
Finanças

J E DOS NASCIMENTO SERVIÇOS EM OBRAS- MR
Memorando n.º 61.679/2024

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao memorando acima referente ao cancelamento de ofício da inscrição fiscal n.º 38.966, com data de encerramento em 31/12/2023.

Informamos que há débito tributário incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4418-9012.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Maraisa Neves Nogueira Tessaro
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

CAPELLI CHIARI COMERCIAL LTDA
Memorando n.º 62.132/2024

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao memorando acima referente ao cancelamento de ofício da inscrição fiscal n.º 42.040, com data de encerramento em 31/12/2023.

Atos do Poder Executivo

Informamos que há débitos tributários incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4418-9012.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Maraisa Neves Nogueira Tessaro
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

A. S. DOS SANTOS EVENTOS- ME
Memorando nº 62.135/2024

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao memorando acima referente ao cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 42.128, com data de encerramento em 31/12/2023.

Informamos que há débito tributário incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4418-9012.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Maraisa Neves Nogueira Tessaro
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

EDERSON AGILBERTO MALOSTE PEREIRA
Memorando nº 62.234/2024

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao memorando acima referente ao cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 42.898, com data de encerramento em 31/12/2023.

Informamos que há débitos tributários incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento

conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4418-9012.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Maraisa Neves Nogueira Tessaro
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

NEW RESTAURANT EIRELI- ME
Memorando nº 62.265/2024

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao memorando acima referente ao cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 42.975, com data de encerramento em 31/12/2023.

Informamos que há débitos tributários incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4418-9012.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Maraisa Neves Nogueira Tessaro
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos:

NOME	P R O C E S S O ADMINISTRATIVO
VALERI SCARELLI	Fiscalização 3165/2025
UNIMED OS BANDEIRANTES COOPERATIVA DE TRABALHO ME	Fiscalização 5034/2024
LURDES APARECIDA CAMBUY	Protocolo 17826/2023
LUCIANA FRANCO DA SILVEIRA	Protocolo 21578/2023
MARCELO FERREIRA MARTINS	Protocolo 49737/2023
JEFERSON EDUARDO DAMAS	Protocolo 57397/2023



Atos do Poder Executivo

MARIA CRISTINA SOARES	<u>Protocolo 54309/2023</u>
SANDRO PIAZZI DAVILA	<u>Protocolo 36210/2024</u>
EDISON CAMBON JUNIOR	<u>Protocolo 55587/2023</u>
THAIS ALVES COSTA	<u>Protocolo 39458/2023</u>
VALDIVINO JOSÉ DE MOURA	<u>Protocolo 53188/2023</u>
MICHELE LEAL XAVIER	<u>Protocolo 32603/2023</u>
PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA	<u>Protocolo 18421/2023</u>
REGINA APARECIDA CARVALHO FERNANDES	<u>Protocolo 61488/2023</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, recursos - abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone "Atibaia sem papel" ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

Leda Silvia Vitale

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Maraisa Neves Nogueira Tessaro

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
ONDINA DOS SANTOS - ESPÓLIO	<u>Fiscalização 4517/2024</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, recursos - abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone "Atibaia sem papel" ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

Leda Silvia Vitale

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Maraisa Neves Nogueira Tessaro

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Secretaria de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 01/2023, Capítulo 12, Sub item 12.9- "**O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos**", munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 12.7 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

**EMPREGO: ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE -
FARMÁCIA (Lista Geral)**

<u>Classificação</u>	<u>Nome</u>	<u>Inscrição</u>
25º	ALICE FERRANTE LATCHUK	36110

EMPREGO: ASSISTENTE SOCIAL (Lista Afrodescendentes)

<u>Classificação</u>	<u>Nome</u>	<u>Inscrição</u>
4º	MARIA BARBARA ARAUJO DO NASCIMENTO	31100

EMPREGO: MÉDICO DE FAMÍLIA (Lista Geral)

<u>Classificação</u>	<u>Nome</u>	<u>Inscrição</u>
26º	MÔNICA DOS SANTOS JACINTO	31084
27º	GUALTER SANTANA PEDRINI	39606
28º	NATALIA ALVES DA SILVA REI	36093
29º	JOSÉ MÁRCIO BARBOZA ALBUQUERQUE FILHO	34063
30º	MARÍLIA COSTA OLIVEIRA DA NÓBREGA	31416

Secretaria de Recursos Humanos, 02 de agosto de 2025.

Michel Ramiro Carneiro
Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 02/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura

Atos do Poder Executivo

da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público N.º 02/2023, Capítulo 12, Sub item 12.10– “**O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 dias úteis contados a partir da Convocação na Imprensa Oficial, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos**”.

No ato da contratação o candidato deverá estar munidos de todos os documentos solicitados no sub item 12.8 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Professor 32H (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
121º	GISELE VARAS	45048
122º	MARIA CELIA SALES FERNANDES	43319
123º	NATHALY PRUDENTE BORGES	40558
124º	ARLETE GONÇALVES DE SOUZA	41294
125º	LUCAS CAETANO DE JESUS	44990
126º	(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	41327
127º	TATIANA JARDIM	42433
128º	LAUANY SANTOS DE ALMEIDA	44463
129º	MAYARA DOS SANTOS	44585
130º	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	45696
131º	MIRIÃ FAGUNDES VEIGA	45750
132º	JOSIANE DO NASCIMENTO ALMEIDA	42643
133º	EUNICE SILVA RODRIGUES	45600
134º	(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	41034
135º	KELLY APARECIDA GIUNTINI TERRA	43523
136º	DIRCE SANTANA SODRÉ	42683
137º	SUSANA GALINDO QUALHO	42695
138º	ERIKA SILVA PINTO SAMPERI	42906
139º	MARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	45398

EMPREGO: Professor 32H (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
24º	GILVAN DE OLIVEIRA	43704
25º	MARIA MARLUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	42248
26º	VANESSA DE ALMEIDA LOUREIRO DINIZ	44771

Secretaria de Recursos Humanos, 02 de agosto de 2025.

Michel Ramiro Carneiro
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCACÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 06/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público n.º 06/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público N.º 06/2023, Capítulo 11, Sub item 11.9- “**O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos**”, munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 11.7 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE GESTÃO (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
73º	VANEZZA TIZO GARCIA	20165

EMPREGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE GESTÃO (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
10º	ERIKA APARECIDA BAPTISTA SIPRIANO	17659

EMPREGO: FISCAL MUNICIPAL (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
20º	ANDRÉ MENDES DE OLIVEIRA	17706
21º	MIGUEL GUEDES JÚNIOR	14566

Secretaria de Recursos Humanos, 02 de agosto de 2025.

Michel Ramiro Carneiro
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 423/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 895**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

Atos do Poder Executivo

DESIGNAR, a Título de Substituição Interina

O servidor municipal Sr. **RENZO SIGNORETTI CROCI**, portador da cédula de identidade RG nº 38.329.210-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.186.768-57, designado na função gratificada de Chefe de Divisão de Contencioso Trabalhista, **para cumular** a função de confiança de **Procurador-Geral do Município**, por motivo de gozo de férias sobrestadas do titular da pasta, no período de **4 a 8 de agosto de 2025**, sem perceber a remuneração inerente à função acumulada.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, em 1º de agosto de 2025.

- **Daniel da Rocha Martini** -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 40.174/2025

PORTARIA Nº 5.216-GP
de 30 de julho de 2025

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e nos termos do disposto na Lei Complementar nº 885, de 14 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor municipal **Dan Gonçalves Latin**, Fiscal Municipal do Departamento de Defesa do Consumidor, para exercer a função de Coordenador do Procon Atibaia, fazendo jus à gratificação mensal prevista na referida legislação, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 4.782-GP, de 28 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 30 de julho de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 36.503/2025

PORTARIA Nº 5.217-GP
de 31 de julho de 2025

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de estudo para a implantação da PPP de Iluminação Pública de Atibaia junto à Caixa Econômica Federal, com a seguinte composição:

I - Presidente: Alessandro Roberto Roncoletta.

II – Membros:

- a) José Pedro Lessi;
- b) Rafael Gonçalves de Oliveira;
- c) Tadeu Vaz Pinto Pereira;
- d) Adriano Henrique Zanon;
- e) Ramiro Felix da Silva Junior;
- f) Priscila Hellen Souza Cordeiro;
- g) Flavio Waldemar Braggion;
- h) Pedro Paulo Farias;
- i) Patrícia Maria Machado Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 5.206-GP, de 07 de julho de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 31 de julho de 2025.

- **Daniel da Rocha Martini** -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 41.549/2025

PORTARIA Nº 5.218-GP
de 01 de agosto de 2025

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, no âmbito da Diretoria de Iluminação Pública, da Secretaria de Serviços, a Comissão de Aferição, Controle e Fiscalização das faturas mensais de consumo da iluminação pública emitidas pela empresa distribuidora de energia elétrica, em decorrência

Atos do Poder Executivo

do contrato de fornecimento firmado com a municipalidade, com a seguinte composição:

I – Presidente: Rafael Gonçalves de Oliveira;

II – Membros:

- a) José Pedro Lessi - representante da Secretaria de Serviços;
b) Antonia Aparecida Cintra - representante da Secretaria de Planejamento e Finanças;
c) Alexandre José de Araújo - representante da Secretaria de Administração.

Art. 2º Incumbe à Comissão, de que trata o artigo 1º desta Portaria:

I - efetuar a liberação para pagamento das faturas das unidades consumidoras providas de medidores, após a devida conferência e,

II - efetuar a liberação para pagamento das faturas das unidades consumidoras que se encontrem sem medição, após análise da memória de cálculo da composição efetuada por estimativa, a ser fornecida pela empresa concessionária de distribuição;

Art. 3º A Comissão, de que trata o artigo 1º desta Portaria, será presidida e coordenada pelo Diretor de Iluminação Pública que poderá solicitar assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, mediante prévia autorização do superior imediato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n° 4.589-GP, de 01 de outubro de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 01 de agosto de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 46.928/2023

PORTARIA Nº 5.219-GP
de 01 de agosto de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 8º da Lei Complementar n° 726, de 23 de dezembro de 2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Análise dos Projetos Esportivos, com a seguinte composição:

I- MEMBROS TITULARES:

- a) Tabata Dayana de Souza Ferreira;

- b) Luciane Kiyo Yamagata;
c) Ana Claudia Aur Roque;
d) Paulo Licciard Junior;

II- MEMBROS SUPLENTE:

- a) Heloísa Helena Fernandes Occhietti;
b) Roberto Hasse;
c) Fabrício Fernando Alvarenga da Silva;
d) Guilherme Henrique Mendonça Meinberg.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 5.034-GP, de 15 de agosto de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 01 de agosto de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Câmara da Estância de Atibaia

Extrato de Aditamento de Contrato

Contratado: ESCARELI CLINICA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA; **Processo Administrativo nº 067/2024;** **Dispensa Eletrônica nº 021/24**
Contrato nº 08/2024; **Objeto:** Aditamento 01/25 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; **Valor R\$8.860,09 (oito mil, oitocentos e sessenta reais e oito reais e nove centavos);**
Vigência: 23 de julho de 2025 a 23 de julho de 2026; **Dotação:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Assinatura do Aditamento: 23 de julho de 2025.

Joice Santana Barbosa
Gestor

Júlio César Mendes
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59B7-875F-41A5-EE87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 01/08/2025 18:04:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/59B7-875F-41A5-EE87>